

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 385/2019

Data: 18/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 422

99-2019

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000001

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA Código da Dotação :  
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.39.17.00.00.00 (81/2019)  
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saude  
Nome do Solicitante: Vera B Krawczyk  
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS  
Destinação: - Aquisição de materiais e serviços necessários à manutenção corretiva do grupo gerador A0081038503-GMG 81 KVA. instalado no hospital Sta Terezinha desta municipalidade. Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	MANUTENÇÃO GRUPO GERADOR ELETRICO HOSPITAL - MOTOR MWM DIESEL - Compreende: desmontagem, montagem e troca controlador eletrico por outro compatível ao modelo instalado Stemac St 2000b - revisão eletrica - torca de oleo e filtros motor diesel mwm - testes e treinamento para operadores ( caso necessário). Prevê emissão de Anotação de REsponsabilidade técnica por profissional qualificado e garantia de 3 meses. (18180446)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: Vera B Krawczyk: 

Cruz Machado, 18 de Março de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


A - Processo Nr.: 58/2019  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 2 dias  
F - Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA  
G - Urgência:  
H - Vigência: 06 meses  
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva do grupo gerador A0081038503-GMG 81 KVA, instalado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.  
J - Observações: - Coleta 99/2019 Solicitação 385/2019  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.39.17.00.00.00	8.676,96
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
<b>Total Previsto :</b>				<b>8.676,96</b>

Cruz Machado, 18 de Março de 2019.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 58/2019

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Requisição da Secretaria de Saúde – Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva do grupo gerador A0081038503-GMG 81 KVA, instalado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação	R\$ 8.676,96
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 8.676,96</b>

Cruz Machado, 18 de Março de 2019.

**Vera Benzak Krawczyk**  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

Requisitante

Cruz Machado, 18 de Março de 2019.

**Parecer Contábil 059/2019**

**Referente à Solicitação – 58/2019 – Comissão de Licitação**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

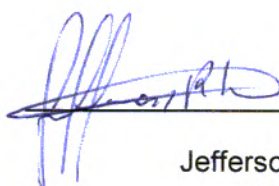
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários:**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
81	04.01	2.014	3.3.90.39	1.000	R\$ 1.357.436,52	R\$ 8.676,96
Total						R\$ 8.676,96



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

**ORDEM DE MANUTENÇÃO Nº 003177**  
**ORÇAMENTO**

**EMIÇÃO**      **VALIDADE DO ORÇAMENTO**  
15/03/2019      15/03/2019      (0 dias)

**Cliente:** SOCIEDADE HOSPITALAR MUNICIPAL SANTA TEREZINHA  
**Endereço:** AVENIDA PRES GETULIO VARGAS, S N - CENTRO - CRUZ MACHADO - PR - 84620-000

**CNPJ:** 76.339.662/0001-52      **Inscr. Est.:** 30500086-80      **Fone:** 42 3554 1222  
**Contato:** SR. HARLEI - FONE: 42-35541222 - FAX A/C: SR. HARLEI      **FAX:**  
**e-mail:** dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com  
**Ent/Retirada:** SOCIEDADE HOSPITALAR MUNICIPAL SANTA TEREZINHA - AVENIDA PRES GETULIO VARGAS, S N - - CENTRO - CRUZ MACHADO - PR - 84620-000

Equipamento: GRUPO GERADOR		HORÁRIO CHEGADA
Quantidade: 1		15/03/2019 14:13
NÚMERO DE SÉRIE: CRUZ MACHADO	MEDIDOR 0,0	PREVISÃO ENTREGA

**Descrição:** REALIZAÇÃO DE UM RETROFIT DE UMA ST2000B PARA UM CONTROLADOR DEIF CGC400 UMA VEZ QUE A ST2000B FOI DESCONTINUADA NO BRASIL PELA STEMAC (FABRICANTE ALTUS), FORNECIMENTO DE TODOS OS CONSUMÍVEIS ÓLEO LUBRIFICANTE CAT E FILTROS ORIGINAIS DO MOTOR, MÃO DE OBRA, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, DESLOCAMENTO, REFEIÇÕES, SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E REPARO (SE POSSÍVEL).

PRAZO PARA PAGAMENTO: 21 DIAS NO BOLETO BANCÁRIO.

PRAZO PARA ENTREGA: APROVANDO NO DIA 15/03, FAREMOS NO DIA 16/03.

**Relação de serviços a serem executados**

Qt.	Descrição	Valor Total
1	VALOR PARA A REALIZAÇÃO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CAT MAIS O RETROFIT DO CONTROLADOR	8.676,96
<b>Total dos Serviços :</b>		8.676,96
<b>Total do Orçamento</b>		
<b>8.676,96</b> ( OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS )		

EXECUÇÃO: INÍCIO \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ : \_\_\_ hs TÉRMINO \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ : \_\_\_ hs

**Observações:**

- Prazo para início dos trabalhos: a ser combinado entre as partes.
- Os preços aqui indicados são para serviços executados durante o horário de expediente normal sendo este compreendido no período de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00 às 17:30.
- Regimes de trabalho diferentes deste por necessidade do cliente e não acordados previamente, terão acréscimo no valor da proposta comercial. Componentes que não apresentaram defeitos nos testes preliminares.
- O presente orçamento está sujeito a alterações pois nos testes finais do equipamento poderemos constatar o mau funcionamento de outros componentes que não apresentaram defeitos nos testes preliminares.
- Nossos serviços tem garantia de 90 dias contados a partir da data de entrega do equipamento.
- Esta garantia cobre somente as falhas ocorridas no processo de reparo de nossa responsabilidade.
- A garantia independe da data de instalação do produto e os seguintes requisitos devem ser satisfeitos:
  1. Transporte, armazenamento e manuseio adequados;
  2. Instalações corretas e em condições ambientais especificadas e sem a presença de agentes agressivos;
  3. Operação dentro dos limites de sua capacidade;
  4. Realização periódica das devidas manutenções preventivas;
  5. Realização de reparos e/ou modificações apenas por pessoal autorizado por escrito por nossa empresa;
  6. O equipamento na ocorrência de uma anomalia esteja disponível para o fornecedor por um período mínimo necessário para a identificação da causa da anomalia e seus devidos reparos;

**BR GERADORES**  
ENERGIA CATERPILLAR PARA O BRASIL



**BR GERADORES LTDA**

RUA HELENA GRODZKI, 340 - UMBARÁ  
CURITIBA - PR - CEP 81930085  
Telefone: (41) 3535-6300

15/03/2019 14:21

GERADOR/FRANCISCO

**000006**

PÁG.: 2

**APROVADO**

( ) SIM

( ) NÃO

**DATA:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Técnico Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Cliente

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SR(A) HARLEI ESTRENGUETE  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
CRUZ MACHADO / PR

FONE: (42) 3554-1222  
FAX:

EQUIPAMENTO: A0081038503 - GMG 81 KVA  
Motor MWM - D229\_6 - Série: 187094 Gerador WEG - GTA200SI17 - Série: 117740  
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO: AV VITORIA, 167, CENTRO, CRUZ MACHADO-PR

Prezados Senhores,

Apresentamos para vossa apreciação nossa cotação para realização dos serviços abaixo descritos:

## 1 . ESCOPO DE SERVIÇOS

### SERVIÇOS ELÉTRICAS

- Retirada dos conectores do controlador;
- Avaliação das ligações do sistema de aterramento;
- Verificação do potencial entre terra e neutro;
- Avaliação de funcionamento do retificador;
- Verificação da alimentação VCC;
- Retirada do módulo controlador antigo;
- Adequação da furação da porta do painel para as dimensões do novo controlador;
- Adaptação do chicote de conexão do controlador antigo para o novo modelo;
- Alterações no módulo auxiliar de bateria;
- Adequação da lógica de operação do botão emergência;
- Retirada da fiação não utilizada do chicote da usca;
- Instalação do novo controlador;
- Parametrização e teste das funções do novo módulo;
- Testes dos comandos do controlador sobre o motor;
- Testes dos comandos do controlador sobre as chaves de transferência;
- Teste de partida com acionamento por relógio;
- Testes das entradas e saídas disponíveis;
- Testes de funcionamento e operação com carga.

### SERVIÇOS MECÂNICAS

- Drenagem e adição do óleo lubrificante;
- Substituição do filtro de óleo lubrificante;
- Substituição dos filtros de óleo combustível;
- Inspeção visual no motor.

### OBSERVAÇÕES:

l) Durante os testes de funcionamento, poderá surgir a necessidade de peças e/ou serviços adicionais, que não foram previstos neste orçamento, caso isto ocorra os mesmos serão cobrados em separado.

## 2 . PEÇAS

Seq	Código	Qtde	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	IPI %	ICMS %
1	58004615055	1	PC	ABRAC TERMOST PRE-AQUEC MWM D3 D4 T11	12,12	12,12	10	12
2	52008400513	1	PC	TERMOST BIMET 3/4 T11 1NF 45°-35°C 6,3MM	25,24	25,24		12

RQ 128.03 1/4

**MATRIZ:** Av. Pernambuco, 925 - Navegantes | CEP: 90.240-004 - Porto Alegre/RS | Fone/Fax: 51 2131.3800 / 51 3358.6112 | [www.stemac.com](http://www.stemac.com)

Belém - Belo Horizonte - Blumenau - Brasília - Campo Grande - Cascavel - Caxias do Sul - Chapecó - Criciúma - Curitiba - Florianópolis - Fortaleza - Goiânia - Governador Valadares - Jumbiara - Londrina - Macaé  
Maceió - Manaus - Marabá - Natal - Passo Fundo - Porto Alegre - Porto Velho - Recife - Ribeirão Preto - Rio de Janeiro - Salvador - Santa Bárbara - Santa Maria - São Luis - São Paulo - Teresina - Uberlândia - Vitória



Seq	Código	Qtde	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	IPi %	ICMS %
3	50009300350	1	PC	ACOPL RELE 12VCC 2NAF 16A 788-311	48,36	48,36		12
4	58009601256	13	PC	OLEO LUBR SAE15W40 REPSOL EXTRA VIDA 1L	15,87	206,27		12
5	57009700009	0.01	CT	PORCA SEXT DIN 934 BICROM M5 5	4,09	0,04		
				Sem incidência de ICMS Próprio				
6	57009700004	0.1	CT	PORCA SEXT DIN 934 BICROM M4 5	4,27	0,43		12
7	57008600150	0.01	CT	PARAF CAB CIL DIN84 RT BICROM M5X30 5.8	23,27	0,23		12
8	57008600142	0.1	CT	PARAF CAB CIL DIN84 RT BICROM M4X20 5.8	7,42	0,74		12
9	56003400104	0.1	CT	ARRUELA DENT BICROM DIN 6798 A M4	5,78	0,58		4
10	56003400005	2	PC	ARRUELA LISA BICROM DIN 125 A M5	0,03	0,05		
				Sem incidência de ICMS Próprio				
11	56003400004	0.2	CT	ARRUELA LISA BICROM DIN 125 A M4	3,30	0,66		4
12	52008400010	0.3	M	TRILHO 35MM NAO PERFURADO	11,54	3,46		4
13	52006000215	2	PC	TER FEMEA TOTAL ISOLOCAO AZ 6,3 2,5MM2	0,50	1,00		12
14	51007800376	1	PC	ETIQ PC IDENT DS7320 (PT)	11,08	11,08		12
15	50009201209	20	PC	BORNE MOLA DUP 4,0MM 500V40A ST4-QUATTRO	8,57	171,33		4
16	50005700016	100	M	CB C5 1,5MM² PVC 0,75KV 70°PT	0,98	98,14		12
17	25000100442	1	PC	ELEM COMB D3152/T4236/P4001/410/410T/D6	16,93	16,93		12
18	000500380	1	PC	ARRUELA VED BUJAO CARTER TD/410/610/612	1,36	1,36		12
19	10000200418	1	PC	ELEM OLEO LUBR 1L 410/T/TCA-D229/6-TD229	26,89	26,89		12
20	10000200402	2	PC	ELEM OLEO COMB 1/2L D229/OM352	9,41	18,82		12
21	10000200196	2	PC	ARRUELA VED AL 8X14MM	0,34	0,67		12
22	67006600076	1	PC	AP CONTROL GMG 7320 MKII 8-36VCC	2.812,59	2.812,59	15	4

Peças R\$ 3.456,99

IPI R\$ 423,10

### 3. SERVIÇOS

Seq	Código	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1000836	1	DESPESAS DE ATENDIMENTO	5.472,68	5.472,68
2	1000472	1	SERVIÇO CORRETIVO ATE 140KVA NORMAL	4.131,03	4.131,03

Serviços R\$ 9.603,71

### 4. VALOR TOTAL DA COTAÇÃO

R\$ 13.483,80 - TREZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS

### CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Condições de Pagamento: 28 dias da data da fatura
- Frete: CIF RODOVIARIO
- Disponibilidade: à combinar, cfe. disp
- Validade da cotação: 14.04.2019
- Garantia : Garantia 6 (seis) meses, conforme Política de Garantia de Serviços e Peças disponível em nosso site [www.stemac.com.br](http://www.stemac.com.br) na opção Serviços e Peças.

### 6. NOTAS

O faturamento das peças gerará uma nota fiscal (NFe) com XML, que será encaminhado por e-mail, e DANFE que acompanhará os itens. Já os serviços a NFSe será emitida pela prefeitura quando concluirmos o atendimento. Ambos tal qual esta cotação, salvo eventuais alterações tributárias e / ou obrigações legais que venham a ocorrer entre a aprovação da cotação e o faturamento efetivo dos serviços e peças contratados poderão alterar os preços apresentados. Esta medida visa garantir a integridade da negociação para o Cliente e a STEMAC.

Caso as peças sejam retiradas na Filial, deverá ser apresentado esse orçamento e documento com foto pela pessoa autorizada. A(s) peça(s) seq. 3, 8, 9, 14 e 15 desta cotação é (são) comprada(s) sob encomenda não sendo possível o cancelamento da(s)

RQ 128.03 2/4



000009

mesma(s) após a aprovação.

## 7 . NOTAS DE FATURAMENTO

Em caso de aprovação com ordem ou pedido de compras ou empenho, os dados Stemac para emissão dos mesmos são:

STEMAC S/A GRUPOS GERADORES MTZ  
AV SERTORIO, 905  
Bairro NAVEGANTES, PORTO ALEGRE / RS  
CEP 91020-001  
CNPJ 92.753.268/0001-12  
Inscrição Estadual 0960069704

## 8 . NOTAS EXPLICATIVAS

É de responsabilidade do cliente designar um funcionário para acompanhamento da execução dos serviços prestados pela Stemac.

Os serviços contratados serão executados em horário comercial.

Este orçamento não contempla integração ou treinamento específico para acesso do técnico Stemac às dependências/instalações do cliente.

Eventuais despesas geradas por restrição do cliente para execução de qualquer etapa do serviço serão cobradas a parte.

A STEMAC irá acondicionar os resíduos gerados pela prestação dos Serviços, removendo-os para local previamente indicado pelo CLIENTE, sendo a CONTRATANTE responsável pelo descarte final, sob pena de responder pelas sanções legais, caso não de a destinação adequada aos resíduos gerados em face ao objeto da presente contratação.

Na expectativa de termos atendido às suas especificações nesta oferta, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos técnico-comerciais necessários

Atenciosamente,

MARCOS GABRIEL KOSLOVSKI SANTO  
STEMAC S/A GRUPOS GERADORES  
PORTO ALEGRE RS  
Fone: (51) 2131-3800 R. 6388  
Fax: (51) 3358-6112  
marcos.koslovski@stemac.com.br

RQ 128.03 3/4

**MATRIZ:** Av. Pernambuco, 925 - Navegantes | CEP: 90.240-004 - Porto Alegre/RS | Fone/Fax: 51 2131.3800 / 51 3358.6112 | [www.stemac.com](http://www.stemac.com)

Belém - Belo Horizonte - Blumenau - Brasília - Campo Grande - Cascavel - Caxias do Sul - Chapecó - Criciúma - Curitiba - Florianópolis - Fortaleza - Goiânia - Governador Valadares - Ilumbiana - Londrina - Macaé - Maceió - Manaus - Marabá - Natal - Passo Fundo - Porto Alegre - Porto Velho - Recife - Ribeirão Preto - Rio de Janeiro - Salvador - Santa Bárbara - Santa Maria - São Luís - São Paulo - Teresina - Uberlândia - Vitória



ORDEM DE COMPRA - AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO  
PARA: STEMAC S/A - GRUPOS GERADORES

000010

Por estarmos de acordo com os termos e condições da cotação indicada no título, autorizamos a execução dos serviços e aplicação das peças / componentes indicados.

**Dados para faturamento**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Endereço: AV VITORIA 167

CEP: 84620-000

Cidade/UF: CRUZ MACHADO / PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Inscrição estadual ISENT0

Responsável: HARLEI ESTRENGUETE

Fone: (42) 3554-1222

E-mail: dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com

Fax:

**E-mail cadastrado para recebimento de Nota Fiscal**

Serviço: juscecm@hotmail.com

Peças:

**Endereço de Cobrança (Envio boleto bancário)**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Endereço: AV VITORIA 167

CEP: 84620-000

Cidade/UF: CRUZ MACHADO / PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Inscrição Estadual: ISENT0

**Endereço de Correspondência (Envio da nota fiscal)**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Endereço: AV VITORIA 167

CEP: 84620-000

Cidade/UF: CRUZ MACHADO / PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Inscrição Estadual ISENT0

**Atualização de Endereço ( ) Faturamento ( ) Cobrança ( ) Correspondência**

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

E mail: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

**Atualização de E-mail para recebimento de Nota Fiscal**

NF Serviço: \_\_\_\_\_

NF Peças: \_\_\_\_\_

**Transporte das Peças: ( ) Rodoviário ( ) Aéreo ( ) Correio**

Local da entrega: \_\_\_\_\_

Transportador: \_\_\_\_\_

**Exclusões do Orçamento**

Colocamo-nos à disposição para fornecimento de quaisquer informações adicionais que se façam necessárias para fins de faturamento e cobrança dos serviços. Declaramos ter conhecimento que a efetivação do(s) serviço(s) detalhado(s) na cotação nº 20612513 está sujeita a análise de crédito.

Assinatura

Carimbo da empresa pagadora

Nome completo da pessoa que está aprovando: \_\_\_\_\_

Função na empresa: \_\_\_\_\_

Valor aprovado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

RQ 128.03 4/4

MATRIZ: Av. Pernambuco, 925 - Navegantes | CEP: 90.240-004 - Porto Alegre/RS | Fone/Fax: 51 2131.3800 / 51 3358.6112 | [www.stemac.com](http://www.stemac.com)

Belém - Belo Horizonte - Blumenau - Brasília - Campo Grande - Cascavel - Caxias do Sul - Chapecó - Criciúma - Curitiba - Florianópolis - Fortaleza - Goiânia - Governador Valadares - Itumbiara - Londrina - Macaé - Maceió - Manaus - Marabá - Natal - Passo Fundo - Porto Alegre - Porto Velho - Recife - Ribeirão Preto - Rio de Janeiro - Salvador - Santa Bárbara - Santa Maria - São Luís - São Paulo - Teresina - Uberlândia - Vitória



Curitiba, 15 de março de 2019.

GECC.03.775.19

### HOSPITAL SANTA TEREZINHA

At.: Sr. Harlei

Fone: (42) 3554 1222 ramal 237

E-mail: [dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com](mailto:dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com)

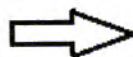
Cruz Machado-PR / PR

#### Referência Manutenção Preventiva e corretiva em Grupo Gerador

Conforme solicitação, segue abaixo, orçamento para manutenção preventiva, em 01 (um) grupo gerador de 81 kVA constituído de motor MWM International e Gerador CRAMACO, controlador ST 2000B, de fabricação STEMAC, conforme segue abaixo:

#### 1) TROCA DO CONTROLADOR

- Retirada dos conectores do controlador;
- Avaliação das ligações do sistema de aterramento;
- Verificação do potencial entre terra e neutro;
- Avaliação do módulo de alimentação auxiliar (CAMB);
- Avaliação de funcionamento do retificador;
- Verificação da alimentação VCC;
- Retirada do módulo controlador antigo;
- Adequação da furação da porta do painel para as dimensões do novo controlador;
- Adaptação do chicote de conexão do controlador antigo para o novo modelo;
- Alterações no módulo auxiliar de bateria;
- Adequação da lógica de operação do botão emergência;
- Retirada da fiação não utilizada do chicote da USCA;
- Instalação do novo controlador;
- Parametrização e teste das funções do novo módulo;
- Testes dos comandos do controlador sobre o motor;
- Testes dos comandos do controlador sobre as chaves de transferência;
- Testes das entradas e saídas disponíveis;
- Testes de funcionamento e operação com carga.



Rua: Omílio Monteiro Soares, n.º 734 – Vila Fanny – CEP: 81.030-000 – Curitiba – Paraná

Telefones: 41 3086-0606 | 41 3205-3670 | Plantão: 41 99624-5394

[www.genset.com.br](http://www.genset.com.br) | [genset@genset.com.br](mailto:genset@genset.com.br)

### SISTEMA DE AUTOMATISMO MICROPROCESSADO PARA GRUPO GERADOR

Marca DEEP SEA, modelo DSE-7320, Tipo *Microprocessada*, é um sistema de controle para grupos geradores em conexão STANDBY. Utiliza um sistema programado com microprocessador SINGLE-CHIP. As entradas permitem o controle e monitoração dos seguintes sinais.

- Registro dos últimos 250 eventos e alarmes
- Tensão de Rede
- Tensão do Gerador
- Tensão da Bateria
- Corrente do Gerador
- Frequência
- Nível do combustível (se houver sensor resistivo no tanque)
- Sobrecarga
- Alarme 1 e 2
- Pressão do óleo
- Alta Temperatura
- Falha na Partida
- Contagem de Horas de funcionamento
- Rede alimentando / Gerador alimentando

### MEDIÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS ATRAVÉS DO DISPLAY

- Horas de operação
- Tensão da rede
- Tensão do gerador
- Corrente
- Frequência Hz
- Tensão de bateria

### COMANDO ATRAVÉS DE TECLAS/CHAVE

- Motor partida
- Motor Parada
- Modo Manual
- Modo Automático
- Modo teste
- Modo bloqueio
- Modo programação

### SINALIZAÇÃO

- Baixa Pressão de óleo lubrificante
- Alta temperatura água motor
- Sobrecarga
- Bateria anormal
- Falha na partida
- Baixo nível de combustível



- Alarme 1 e 2
- Motor em funcionamento
- Contator de rede fechado
- Contator do gerador fechado

## 2. REVISÃO MECANICA E ELETRICA NO GRUPO GERADOR

### MOTOR DIESEL:

#### 1. Tanque de combustível de serviço

- Avaliar o estado de conservação do tanque;
- Nível do combustível na data;
- Vazamentos pelas conexões/tubulações;
- Respiro do tanque;
- Complemento do óleo combustível (de fornecimento do cliente).

#### 2. Sistema de combustível, filtros e óleo lubrificante

- Substituição de 01 (um) filtros de combustível;
- Substituição de 01 (um) filtro de lubrificante;
- Substituição do óleo lubrificante.

#### 3. Sistema de arrefecimento

- Verificar radiador;
- Nível da água de arrefecimento;
- Bomba d'água, verificar funcionamento;
- Ventilador verificar tensão da correia.

#### 4. Bomba Injetora e Sistema de injeção

- Verificar a fixação e reaperto da bomba injetora;
- Injetores: verificar vazamentos externo e reaperto;
- Limpeza do pick-up magnético.

#### 5. Filtro de ar

- Verificar conservação e fixação;
- Controlar se está sendo limpo o filtro do pré-filtro de ar e gamela coletora de pó;
- Verificar o indicador de restrição.

#### 6. Alternador Carregador de Baterias

- Testes de funcionamento;
- Medição da tensão e corrente de carga das baterias.

#### 7. Sistema de partida

- Verificar motor de partida;
- Chave de partida e contatos elétricos;
- Medir o nível de tensão;
- Revisar terminais de baterias;
- Monitor a necessidade de substituição das baterias após 2 anos de uso, aproximadamente.



## 8. Proteção do motor

- Simular eletricamente atuação do termostato de desligamento por alta temperatura d'água;
- Simular eletricamente atuação do termostato de desligamento por baixa pressão do óleo.

## 9. Outras verificações

- Verificação das correias: (tensão, desgaste, vida útil);
- Verificar as condições de funcionamento dos instrumentos;
- Verificar amortecedores de vibrações;
- Limpeza geral do grupo gerador.

### GERADOR:

- Conservação e limpeza externa;
- Obstrução de passagem de ar internas e externas;
- Verificar Aperto dos terminais de força e de comando na saída do gerador;
- Verificar vibrações;
- Verificação de acoplamento, borrachas, aperto dos parafusos.

### PAINEL DE COMANDO:

#### 1. Regulador eletrônico de tensão

- Verificar os ajustes de tensão, ganho e estabilidade do regulador;
- Verificar o comportamento dinâmico com carga e sem carga do grupo gerador;
- Verificar conexões e contatos elétricos.

#### 2. Regulador de Velocidade

- Calibragem interna/externa de frequência, ganho e estabilidade (se necessário);
- Verificar o comportamento dinâmico com carga e sem carga do grupo gerador;
- Verificar conexões e contatos elétricos.

#### 3. Carregador eletrônico de baterias.

- Medições e calibragem de corrente em carga e flutuação;
- Medições e calibragem de tensão em carga e flutuação;
- Verificar conexões e contatos elétricos.

#### 4. Diversos Testes e Ajustes

- Verificar instrumentos de medição;
- Lâmpadas sinalizadoras;
- Verificar Conexões de comando e força;
- Verificar chaves seletoras;
- Executar limpeza do quadro.

#### 5. Testes de Funcionamento

- Testes em vazio;
- Teste com carga (se possível);
- Simulação de queda de energia da Concessionária.



**Observações:**

Caso seja necessária a troca de algum material não descrito acima, será enviado orçamento para aprovação.

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

SEQ.	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	Materiais e serviços necessários para execução dos serviços conforme descrito na proposta no item 4 – Troca de controlador.	R\$ 16.500,00
02	Revisão mecânica com troca de óleo lubrificante e filtros.	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 16.500,00</b>

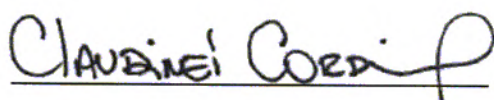
**Condições de Pagamento:** A vista.

**Execução dos serviços:** A combinar.

**Validade da Proposta:** 5 dias.

Agradecemos pela sua preferência, firmamo-nos.

De acordo:



**GENSET ENERGY**

*Claudinei Cordeiro*

*Comercial*

*Celular: (41) 98841-5609*

[claudinei.cordeiro@genset.com.br](mailto:claudinei.cordeiro@genset.com.br)

**HOSPITAL SANTA TEREZINHA**

*Sr. Harlei*



**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/03/2019 a 18/03/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta: 99/2019      Data: 18/03/2019</b>							
<b><u>Fornecedor: 8956 - STEMAC S.A GRUPOS GERADORES</u></b>							
1	MANUTENÇÃO GRUPO GERADOR ELETRICO HOSPITAL	UN		1,000	9.131,0300	9.131,03	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>9.131,03</b>	<b>9.131,03</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b><u>Fornecedor: 12044 - GENSET ENERGY LTDA - ME</u></b>							
1	MANUTENÇÃO GRUPO GERADOR ELETRICO HOSPITAL	UN		1,000	16.500,0000	16.500,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>16.500,00</b>	<b>16.500,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b><u>Fornecedor: 12938 - BR GERADORES LTDA</u></b>							
1	MANUTENÇÃO GRUPO GERADOR ELETRICO HOSPITAL	UN		1,000	8.676,9600	8.676,96	Sim ***
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>8.676,96</b>	<b>8.676,96</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>	<b>8.676,96</b>	<b>8.676,96</b>	
				<b>Total da Coleta:</b>	<b>8.676,96</b>	<b>8.676,96</b>	

000016





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000017

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 17/2019**

### **OBJETO:**

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO GRUPO GERADOR A0081038503-GMG 81 KVA, INSTALADO NO HOSPITAL SANTA TEREZINHA DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000018

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO GRUPO GERADOR A0081038503-GMG 81 KVA, INSTALADO NO HOSPITAL SANTA TEREZINHA DESTA MUNICIPALIDADE.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à contratação de empresa para manutenção corretiva do gerador do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Objetiva-se através desta dispensa de licitação a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva do Grupo Gerador A0081038503-GMG 81 KVA, o qual encontra-se instalado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade. Justifica esta contratação, pois este equipamento é extrema necessidade no uso cotidiano do Hospital, sendo que o gerador de energia garante o funcionamento de equipamentos vitais em caso de queda de energia, bem como o atendimento aos pacientes em qualquer momento, principalmente quando vidas de pessoas são colocadas em riscos. Em função disso, é fundamental que o gerador encontre-se em perfeitas condições de uso, pois ele garante que o atendimento aos pacientes seja realizado corretamente e com segurança. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades dos serviços pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa: BR GERADORES LTDA, CNPJ: 17.088.092/0001-06.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 8.676,96 (Oito mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 04.01**

**Projeto/Atividade: 2.014**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00**

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)**”

### DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-ão que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

000020

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 18 de Março de 2019.

Prefeito

Ronaldo Schribenig



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 58/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: BR GERADORES LTDA

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva do grupo gerador A0081038503-GMG 81 KVA, instalado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R\$ 8.676,96 (Oito mil seiscientos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
BR GERADORES LTDA



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

## PORTARIA Nº 002/2019

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

HARLEY R. E. DA SILVA, inscrito no CPF nº 016.174.129-02 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2019.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.

BR GERADORES LTDA.  
NIRE 41207418733  
CNPJ/MF 17.088.092/0001-06  
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000023

**SINERGIA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.810.770/0001-50, com contrato social registrado na JUCEPAR sob o NIRE 41300021759, com sede na Rodovia BR-116, nº 11.807, Km 100, bairro Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81690-100, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **ROGERIO MACEDO BORIO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 20/07/1945, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua João Américo de Oliveira, nº 645, bairro Hugo Lange, Curitiba, Paraná, CEP 80035-060, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 297.467-3 SSP/PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 000.003.299-91; e sua Diretora Vice-Presidente **SUELY MIRIAM BORIO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, nascida em 28/11/1950, jornalista, residente e domiciliada na Rua João Américo de Oliveira, nº 645, bairro Hugo Lange, Curitiba, Paraná, CEP 80035-060, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 779.565-3 SSP/PR e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 853.085.019-04; e

**ÂNGELO ISFER MARCONDES DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 17/08/1976, engenheiro civil, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.641.146-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.287.089-84, residente e domiciliado na Rua Inácio Wichnewski, nº 1249, casa 6, bairro São Brás, Curitiba, Paraná, CEP 82310-420;

Únicos sócios da **BR GERADORES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.088.092/0001-06, com contrato social registrado na JUCEPAR sob o NIRE 41207418733 em 14/08/2012 e 4ª (última) alteração contratual registrada sob o nº 20164963510 em 15/09/2016, com sede e foro na Rua Helena Grodzki, nº 342, Salas 03 e 04 e Barracão 01, bairro Umbará, Curitiba, Paraná, CEP 81930-085, decidem alterar o contrato social como segue:

I. Os sócios informam que o endereço residencial de **ROGERIO MACEDO BORIO** e **SUELY MIRIAM BORIO**, anteriormente na Rua João Américo de Oliveira, nº 645, bairro Hugo Lange, Curitiba, Paraná, CEP 80035-060, passou a ser na Alameda Dom Pedro II, nº 367, apartamento 1001, bloco 02, bairro Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80420-060, e de **ÂNGELO ISFER MARCONDES DE ALBUQUERQUE**, anteriormente na Rua Inácio Wichnewski, nº 1249, casa 6, bairro São Brás, Curitiba, Paraná, CEP 82310-420, passou a ser na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 2400, apartamento 1301, bairro Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81210-010, de modo que tais informações deverão ser atualizadas.

II. Os sócios deliberam por alterar o objeto social da sociedade, que passa também a realizar: a)

O RODAPÉ DEVE SER MANTIDO EM BRANCO PARA A CHANCELADA DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 14:38 SOB Nº 20186019092.  
PROTOCOLO: 186019092 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804842952. NIRE: 41207418733.  
BR GERADORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**BR GERADORES LTDA.**  
**NIRE 41207418733**  
**CNPJ/MF 17.088.092/0001-06**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

instalação de equipamentos hidráulicos e sanitários e ligações de gás; b) representação comercial especializada em geradores, transformadores e motores elétricos; c) promoção de vendas; d) fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, suas peças e acessórios; e) fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, suas peças e acessórios; f) comércio atacadista de geradores, transformadores e motores elétricos, suas partes e peças.

III. Mediante a alteração acima, a Cláusula II do Contrato Social passará a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA II - Do Objeto Social**

*A sociedade tem por objetivo social: a) aluguel de geradores, transformadores e motores elétricos; b) comércio varejista de geradores, transformadores e motores elétricos, suas partes e peças; c) manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; d) instalação de equipamentos hidráulicos e sanitários e ligações de gás; e) representação comercial especializada em geradores, transformadores e motores elétricos; f) promoção de vendas; g) fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, suas peças e acessórios; h) fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, suas peças e acessórios; i) comércio atacadista de geradores, transformadores e motores elétricos, suas partes e peças.*

IV. Em razão das deliberações supra, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos a seguir:

**BR GERADORES LTDA.**  
**NIRE 41207418733**  
**CNPJ/MF 17.088.092/0001-06**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**SINERGIA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.810.770/0001-50, com contrato social registrado na JUCEPAR sob o NIRE 41300021759, com sede na Rodovia BR-116, nº 11.807, Km 100, bairro

O RODAPÉ DEVE SER MANTIDO EM BRANCO PARA A CHANCELA DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 14:38 SOB Nº 20186019092.  
 PROTOCOLO: 186019092 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804842952. NIRE: 41207418733.  
 BR GERADORES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**BR GERADORES LTDA.**  
**NIRE 41207418733**  
**CNPJ/MF 17.088.092/0001-06**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81690-100, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **ROGERIO MACEDO BORIO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 20/07/1945, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Dom Pedro II, nº 367, apartamento 1001, bloco 02, bairro Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80420-060, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 297.467-3 SSP/PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 000.003.299-91; e sua Diretora Vice-Presidente **SUELY MIRIAM BORIO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, nascida em 28/11/1950, jornalista, residente e domiciliada na Alameda Dom Pedro II, nº 367, apartamento 1001, bloco 02, bairro Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80420-060, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 779.565-3 SSP/PR e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 853.085.019-04; e

**ÂNGELO ISFER MARCONDES DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 17/08/1976, engenheiro civil, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.641.146-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.287.089-84, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 2400, apartamento 1301, bairro Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81210-010.

As partes acima têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem abaixo:

**CLÁUSULA I - Da Denominação, Sede e Foro da Sociedade**

A sociedade adota o nome empresarial de **BR GERADORES LTDA.** e nome fantasia **BR GERADORES**, tendo a sua sede e domicílio jurídico na Rua Helena Grodzki, nº 342, Salas 03 e 04 e Barracão 01, bairro Umbará, Curitiba, Paraná, CEP 81930-085.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade, mediante consentimento de todos os sócios, e independente de alteração contratual, pode abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território nacional, utilizando capital destacado.

**Parágrafo Segundo** - A sociedade será regida pela Lei 10.406/02, e, nas suas omissões pela Lei 6.404/76.

**CLÁUSULA II - Do Objeto Social**

A sociedade tem por objetivo social: a) aluguel de geradores, transformadores e motores elétricos; b) comércio varejista de geradores, transformadores e motores elétricos, suas partes e peças; c) manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; d) instalação de equipamentos hidráulicos e sanitários e ligações de gás; e) representação comercial especializada em geradores, transformadores e motores elétricos; f) promoção de vendas; g) fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, suas peças e acessórios; h) fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, suas peças e acessórios; i) comércio atacadista de geradores, transformadores e motores elétricos, suas partes e

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

O RODAPÉ DEVE SER MANTIDO EM BRANCO PARA A CHANCELA DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 14:38 SOB Nº 20186019092.  
 PROTOCOLO: 186019092 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804842952. NIRE: 41207418733.  
 BR GERADORES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/11/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**BR GERADORES LTDA.**  
**NIRE 41207418733**  
**CNPJ/MF 17.088.092/0001-06**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

peças.

**CLÁUSULA III - Do Capital Social**

O capital social é de R\$ 189.707,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e sete reais) dividido em 100 (cem) cotas no valor nominal de R\$ 1.897,07 (mil, oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios como segue:

Sócio	Participação %	Quantidade de cotas	Total em R\$
<b>Sinergia - Empreendimentos e Participações S/A</b> CNPJ/MF nº 04.810.770/0001-50	66	66	125.206,62
<b>Ângelo Isfer Marcondes de Albuquerque</b> CPF/MF nº 018.287.089-84	34	34	64.500,38
<b>Total</b>	100	100	189.707,00

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, penhoradas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Terceiro** - O sócio que desejar ceder ou transferir suas cotas, deverá notificar por escrito o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerça ou renuncie ao direito de preferência, fixando-lhe o prazo de 60 (sessenta dias) dias contados da data do recebimento da notificação, para tanto. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas, observando o disposto nos incisos abaixo:

I - A obrigação do sócio ofertante de ceder as cotas oferecidas aos sócios que exercerem o direito de preferência aqui referido, estará condicionada a que todas as cotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.

II - A cessão de cotas pelo sócio ofertante ao terceiro interessado, decorrente da falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias após expirado o prazo acima referido, sob a pena de ineficácia da oferta.

O RÓDAPÉ DEVE SER MANTIDO EM BRANCO PARA A CHANCELA DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 14:38 SOB Nº 20186019092.  
 PROTOCOLO: 186019092 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804842952. NIRE: 41207418733.  
 BR GERADORES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

BR GERADORES LTDA.  
NIRE 41207418733  
CNPJ/MF 17.088.092/0001-06  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

III - O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

**CLÁUSULA IV - Do Início e Duração da Sociedade**

A sociedade iniciará suas atividades operacionais em 01/08/2012, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - Da Administração**

A administração da sociedade será exercida sempre por dois sócios administradores, sendo um i) **Rogério Macedo Borio** ou **Suely Miriam Borio**, diretores e representantes legais da sócia **Sinergia - Empreendimentos e Participações S/A** e ii) **Ângelo Isfer Marcondes de Albuquerque**, com a observância dos parágrafos abaixo, aos quais cabem todos os poderes que a lei lhe outorga para o desempenho do exercício de suas funções, podendo praticar todos os atos inerentes ao ramo de exploração da sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - As operações de movimentações financeiras e bancárias da sociedade serão exercidas conjuntamente por pelo menos dois dos administradores.

**Parágrafo Segundo** - Os atos relativos às operações de aquisição e/ou alienação de bens da sociedade, de crédito e financiamento e aqueles que impliquem em oneração, hipoteca e/ou penhor de bens da sociedade, somente serão válidos com a assinatura dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social.

**Parágrafo Terceiro** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, quer por lei especial, quer por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; como tampouco foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Quarto** - Os sócios poderão constituir procuradores, inclusive por documento particular, sempre com poderes específicos para representar a sociedade, sendo que nos instrumentos "Ad-Negotia" devem estar expressos as atribuições, poderes e limitações dos outorgados bem como o prazo de validade do instrumento.

**Parágrafo Quinto** - É vedado aos sócios administradores ou procurador nomeado o uso do nome empresarial para fins estranhos ao objeto social, tais como avais, abonos, fianças e semelhantes, não sendo permitido, também, aos administradores assumirem obrigações seja em favor dos

O RODAPÉ DEVE SER MANTIDO EM BRANCO PARA A CHANCELA DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 14:38 SOB Nº 20186019092.  
PROTOCOLO: 186019092 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804842952. NIRE: 41207418733.  
BR GERADORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**BR GERADORES LTDA.**  
**NIRE 41207418733**  
**CNPJ/MF 17.088.092/0001-06**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

cotistas ou de terceiros, bem como onerar, hipotecar ou alienar imóveis e móveis da sociedade, sem a autorização expressa dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social. Não se incluem nesta proibição os atos entre os sócios e aqueles que sejam do interesse direto da sociedade.

**Parágrafo Sexto** - Os sócios administradores ou o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixada por comum acordo entre os sócios cotistas no início de cada exercício social, ou quando julgarem conveniente, formalizada respectiva deliberação em instrumento próprio, e será lançada na conta de despesas administrativas.

**Parágrafo Sétimo** - A destituição e/ou substituição do administrador poderá ser efetivada a qualquer época por deliberação dos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social, em reunião convocada para esse fim.

**CLÁUSULA VI - Da Apuração de Resultado e Balanço Geral**

O ano social coincidirá com o ano civil e, anualmente em 31 de dezembro será efetuada a apuração dos resultados do exercício e elaboração do balanço patrimonial, o qual será submetida a apreciação dos sócios em reunião a realizar-se nos 4 (quatro) primeiros meses do exercício seguinte, com a elaboração e apresentação de inventário, de balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico. Os lucros líquidos verificados serão partilhados e distribuídos entre os sócios de acordo com a proporção de suas cotas de capital social, na forma aplicável ou, se assim deliberarem os sócios, mantidos na conta de lucros acumulados para posterior distribuição, destinação específica e/ou aumento de capital social. Havendo prejuízos, os mesmos serão mantidos em conta especial para amortização com resultados de exercícios seguintes a serem absorvidos pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Único** - A opção dos sócios, os lucros e/ou prejuízos poderão ser apurados e distribuídos mensalmente, na forma de como deliberarem em reunião dos sócios, que poderão inclusive determinar a distribuição de forma desigual à sua participação no capital social.

**CLÁUSULA VII - Do Falecimento, Incapacidade, Insolvência Civil ou Falência de Um dos Sócios**

O falecimento, a incapacidade permanente, a insolvência civil ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente ou falido passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil devidamente atualizado até a data do evento.

**Parágrafo Único** - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão ingressar na sociedade se desejarem, mediante o consenso dos demais sócios, ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

O RODAPÉ DEVE SER MANTIDO EM BRANCO PARA A CHANCELA DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 14:38 SOB Nº 20186019092.  
 PROTOCOLO: 186019092 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804842952. NIRE: 41207418733.  
 BR GERADORES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/11/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

7  
000029

**BR GERADORES LTDA.**  
**NIRE 41207418733**  
**CNPJ/MF 17.088.092/0001-06**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA VIII - Da Retirada do Sócio**

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo Único** - Os demais sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada, deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

**CLÁUSULA IX - Da Exclusão do Sócio**

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade poderá ser excluído da sociedade, mediante reunião especialmente convocada para este fim.

**CLAUSULA X - Do Modo de Apuração e Pagamento de Haveres**

Os haveres serão apurados mediante balanço geral, especialmente levantado para este fim, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral ordinário, que então servirá para tal apuração.

**Parágrafo Primeiro** - Os haveres serão pagos em dinheiro, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir.

**Parágrafo Segundo** - Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

**CLÁUSULA XI - Das Alterações do Contrato Social**

O presente contrato social poderá ser alterado a qualquer tempo por deliberações de sócios respeitadas os quóruns determinados em lei.

**CLAUSULA XII - Das Reuniões de Sócios**

As deliberações de interesse da sociedade poderão ser tomadas em reunião, convocada pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato, observado o disposto no § 2º, da Cláusula XIV, abaixo.

**CLÁUSULA XIII - Da convocação para deliberação**

As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

O RODAPÉ DEVE SER MANTIDO EM BRANCO PARA A CHANCELA DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 14:38 SOB Nº 20186019092.  
PROTOCOLO: 186019092 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804842952. NIRE: 41207418733.  
BR GERADORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**BR GERADORES LTDA.**  
**NIRE 41207418733**  
**CNPJ/MF 17.088.092/0001-06**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Único** - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**CLÁUSULA XIV - Dos assuntos objeto de reunião e outras deliberações.**

As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos de 75% do Capital Social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do contrato social;
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;
- e) Cessão de cotas à terceiros, estranhos à sociedade;
- f) Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- g) Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- h) Designação de administradores, quando feita em ato separado;
- i) Pedido de recuperação judicial.

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios poderão deixar de lavrar ata de suas deliberações. A ata, se houver, ou a deliberação, seja sob a forma que for, será assinada pelos presentes, ou pela mesa, e poderá ser apresentada ao Registro Público competente, no prazo de 30 (trinta) dias contado da sua realização, bem como poderá ser mantida em arquivo organizado pela sociedade para tal fim.

**Parágrafo Segundo** - Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLÁUSULA XV - Da Liquidação e Dissolução da Sociedade**

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato social.

**Parágrafo Único** - Reunião estabelecerá a forma de liquidação e elegerá o liquidante.

**CLÁUSULA XVI - Das Disposições Finais**

A qualquer tempo poderá a sociedade ser alterada ou transformada em outro tipo jurídico, sem este ato importe em sua dissolução, que somente ocorrerá nos casos previstos em Lei ou se assim deliberarem os sócios.

**ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS**, obrigam-se por si e seus herdeiros e/ou sucessores, a  
 O RODAPÉ DEVE SER MANTIDO EM BRANCO PARA A CHANCELA DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 14:38 SOB Nº 20186019092.  
 PROTOCOLO: 186019092 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804842952. NIRE: 41207418733.  
 BR GERADORES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

BR GERADORES LTDA.  
NIRE 41207418733  
CNPJ/MF 17.088.092/0001-06  
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

cumprir fielmente todas as disposições deste instrumento, firmando-o para que cumpra os efeitos legais. Assinam também o presente duas testemunhas abaixo nominadas.

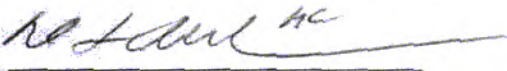
Curitiba, 18 de outubro de 2018.

Sócios:

**SINERGIA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ/MF nº 04.810.770/0001-50

Representada por:



Rogério Macedo Borio  
Diretor Presidente

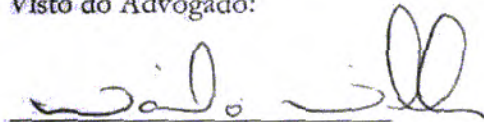


Suely Miriam Borio  
Diretora Vice-Presidente



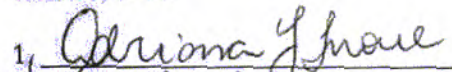
ÂNGELO ISFER MARCONDES DE ALBUQUERQUE

Visto do Advogado:

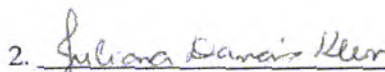


Maurílio Müller  
OAB/PR nº 31.765

Testemunhas:

1. 

Nome: ADRIANA Y. INOUE  
CPF/MF nº 041 785 759-45  
RG nº 8.152.002 0 PR

2. 

Nome: JULIANA DAMASCIS KLEIN  
CPF/MF nº 029.854.939-04  
RG nº 6.078.449-3 PR

O RODAPÉ DEVE SER MANTIDO EM BRANCO PARA A CHANCELADA DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 14:38 SOB Nº 20186019092.  
PROTOCOLO: 186019092 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804842952. NIRE: 41207418733.  
BR GERADORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000032

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.088.092/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BR GERADORES LTDA
---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BR GERADORES	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 277 (CURITIBA / PONTA GROSSA)	NÚMERO 2660	COMPLEMENTO
--	----------------	-------------

CEP 82.305-100	BAIRRO/DISTRITO SANTO INACIO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO muller_maurilio@pesa.com.br	TELEFONE (41) 2103-2294 / (41) 2103-2421
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/01/2019 às 11:59:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
*Secretaria da Receita Federal do Brasil*  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BR GERADORES LTDA**  
**CNPJ: 17.088.092/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:18:14 do dia 15/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2019.

Código de controle da certidão: **25EA.C38C.2039.0A81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019317049-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.088.092/0001-06**

Nome: **BR GERADORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/05/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

000035

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: BR GERADORES LTDA

CNPJ: 17.088.092/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 653328-0

ENDEREÇO: ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 2662 BR 02 - SANTO INÁCIO, CURITIBA, PR  
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 05967/2019

EMITIDA EM: 07/01/2019

VÁLIDA ATÉ: 06/05/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 184F.5498.4A28.4F8D-0.B410.2504.3CFB.FB24-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BR GERADORES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.088.092/0001-06

Certidão nº: 169244107/2019

Expedição: 15/03/2019, às 16:29:46

Validade: 10/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e        q u e        B R        G E R A D O R E S        L T D A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
17.088.092/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17088092/0001-06  
**Razão Social:** BR GERADORES LTDA  
**Endereço:** RODOVIA BR 277 N 2660 / SANTO INACIO / CURITIBA / PR / 82305-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2019 a 26/03/2019

**Certificação Número:** 2019022502124000675647

Informação obtida em 15/03/2019, às 16:26:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**COMARCA DE CURITIBA**

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906  
FONE/FAX: (41) 3027-5253  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



**ESTADO DO PARANÁ**

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRÁ LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
VANESSA MANENTE  
FERNANDA GALLASSINI

**PEDIDOS DE CERTIDÕES**

AV. CÂNDIDO DE DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# BR GERADORES LTDA. #**

CNPJ.17.088.092/0001-06.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2019 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada



CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Página: 001 / 002

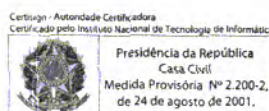
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>BR GERADORES LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0741873-3	17.088.092/0001-06	14/08/2012	01/08/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HELENA GRODZKI, 342-sala 03 e 04, UMBARA, CURITIBA, PR, 81.930-085			
Objeto Social A) ALUGUEL DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; B) COMÉRCIO VAREJISTA DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, SUAS PARTES E PEÇAS; C) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; D) INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS E LIGAÇÕES DE GÁS; E) REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ESPECIALIZADA EM GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; F) PROMOÇÃO DE VENDAS; G) FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; H) FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; I) COMÉRCIO ATACADISTA DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, SUAS PARTES E PEÇAS			
Capital: R\$ 189.707,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 189.707,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETE REAIS)	Não	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANGELO ISFER MARCONDES DE ALBUQUERQUE 018.287.089-84	64.500,38	SOCIO	Administrador
SINERGIA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A 04.810.770/0001-50	125.206,62	SOCIO	
ROGERIO MACEDO BORIO 000.003.299-91	0,00	REPRESENTANTE L	Administrador
SUELY MIRIAM BORIO 853.085.019-04	0,00	REPRESENTANTE L	Administrador
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF			
ROGERIO MACEDO BORIO 000.003.299-91			XXXXXXXXXX
SUELY MIRIAM BORIO 853.085.019-04			XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 21 de dezembro de 2018

18721004-7  
\*18721004

  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BR GERADORES LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0741873-3	CNPJ 17.088.092/0001-06
Último Arquivamento Data: 19/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação REGISTRO ATIVO  Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 21 de dezembro de 2018

18/721004-7  
\*18721004

  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL





### Saldo de Conta-Corrente

BR GERADORES LTDA | CNPJ: 017.088.092/0001-06

Nome do usuário: JANAINA EVELISE SALDANHA

Data da operação: 10/01/2019 - 12h05

000041

Agência: 3099 | Conta: 0000013-2

Total de Recursos

Saldo Disponível Para Investimento

Total

Total

Disponível

Produto

Saldo R\$

Total Disponível

Conta-Corrente

Os dados acima têm como base 10/01/2019 às 12h05 e estão sujeitos a alterações. Os créditos bloqueados não estão disponíveis para utilização.



000042

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 133944/2018****Validade: 23/03/2019****Razão Social:** BR GERADORES LTDA**CNPJ:** 17088092000106**Num. Registro:** 62297**Registrada desde :** 06/12/2016**Capital Social:** R\$ 189.707,00**Endereço:** RUA HELENA GRODZKI, 342 SL 03/04 BARRAÇÃO 1 UMBARA**Município/Estado:** CURITIBA-PR**CEP:** 81930085**Objetivo Social:**

a) aluguel de geradores, transformadores e motores elétricos; b) comércio varejista de geradores, transformadores e motores elétricos, suas partes e peças; c) manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - SERGIO JOÃO ROSSETTO

Carteira: PR-17807/D Data de Expedição: 11/12/1986

Desde: 06/12/2016 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 do CONFEA

**Para fins de:** Cadastro

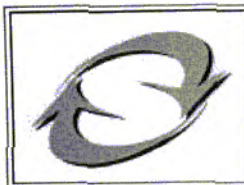
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 361984/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/09/2018 17:03:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SINTEGRA  
Consulta Pública ao Cadastro do  
Estado do Paraná



000043

**IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até  
a data da consulta

Data/Hora Host  
CELEPAR  
10/01/2019 - 12:00:46

CNPJ:	17.088.092/0001-06	Inscrição Estadual:	90625568-51
Nome Empresarial:	BR GERADORES LTDA		

**ENDEREÇO**

Logradouro:	ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA		
Número:	2660	Complemento:	
Bairro:	SANTO INACIO		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	82.305-100	Telefone:	(41)2103-2484
E-mail:	FISCAL@PESA.COM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Atividade Econômica Principal:	4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	04/2013
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2013
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2013
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

## CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL  
BR GERADORES LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
14 01 653.328-0

CNPJ  
17.088.092/0001-06

ENDEREÇO  
ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277

NÚMERO  
2662

UNIDADE  
02

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO  
SANTO INÁCIO

CEP  
82305-100

INÍCIO DA ATIVIDADE  
14/08/2012

SITUAÇÃO DO CADASTRO  
EM REGULARIZAÇÃO - A

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO  
ESTABELECIMENTO FIXO

### ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

- N.77.3.9-0/99.00 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR**
- G.46.6.9-9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
- G.47.8.9-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- C.28.2.1-6/01.00 FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- C.27.1.0-4/01.00 FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- F.43.2.2-3/01.00 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- C.33.1.3-9/01.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
- G.46.1.8-4/99.00 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- M.73.1.9-0/02.00 PROMOÇÃO DE VENDAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
10/01/2019 - 12:01:22

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 47/2019  
Data: 18/03/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: BR GERADORES LTDA  
Endereço: ROD BR 277 (CURITIBA / PONTA GROSSA),266  
Cidade: Curitiba - PR  
CNPJ: 17.088.092/0001-06

Código: 12938

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva do grupo gerador A0081038503-GMG 81 KVA, instalado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

### ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	MANUTENÇÃO GRUPO GERADOR ELETRICO HOSPITAL - MOTOR MWM DIESEL - Compreende: desmontagem, montagem e troca controlador elétrico por outro compatível ao modelo instalado Stemac St 2000b - revisão elétrica - torca de óleo e filtros motor diesel mwm - testes e treinamento para operadores ( caso necessário). Prevê emissão de Anotação de REsponsabilidade técnica por profissional qualificado e garantia de 3 meses. (18180446)

### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### JUSTIFICATIVA

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 18 de Março de 2019

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 47/2019  
Data: 18/03/2019

000046

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:**

8.676,96 (oito mil seiscientos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

**Pagamento.....:**

conforme contrato

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**Processo de Dispensa:** 17/2019

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** nº 58/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva do grupo gerador A0081038503-GMG 81 KVA, instalado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.**

Favorecido: BR GERADORES LTDA, CNPJ: 17.088.092/0001-96.

Valor Total R\$ 8.676,96 (Oito mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

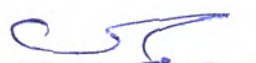
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação 17/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 18 de Março de 2019.

---

Prefeito Municipal

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 16/2019.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de Março de 2019.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
58/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº  
17/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: BR GERADORES LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva do grupo gerador A0081038503-GMG 81 KVA, instalado no Hospital Santa Terzinha desta municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.676,96 (Oito mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis cen-

tavos)  
PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

BR GERADORES LTDA  
CONTRATADO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 17/2019  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 58/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva do grupo gerador A0081038503-GMG 81 KVA, instalado no Hospital Santa Terzinha desta municipalidade.

Favorecido: BR GERADORES LTDA, CNPJ: 17.088.092/0001-96.

000048

Valor Total R\$ 8.676,96 (Oito mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação 17/2019.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 18 de Março de 2019.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito Municipal



EXTRATOS

### EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: Rodrigues e Perrotti LTDA  
OBJETO: Contratação de em-



## Horóscopo

Previsão para hoje

**Áries:** Estará impacienta. Poderá se dar bem com os colegas se não esperar demais do convívio no trabalho. Melhor adiar sociedade ou novos negócios. Cor: azul.

**Touro:** Evita levar tudo a ferro e fogo no seu emprego – mantenha a calma. A relação com os colegas estará sensível e qualquer colisão poderá gerar discussões. Cor: creme.

**Gêmeos:** A rotina profissional deverá ficar desgastante, cansando mais do que o normal. Algo que você dá para certo poderá sofrer atrasos, mas não desanime. Cor: azul.

**Câncer:** Não assuma mais tarefas do que consegue realizar no seu serviço. Assunto ligado à outra cidade poderá estressar. Na sedução, seus desejos devem mudar de direção. Cor: branco.

**Leão:** As metas profissionais vão parecer distantes. O jeito é arcar com as responsabilidades assumidas. É possível que você e a pessoa amada se desentendam. Cor: preto.

**Virgem:** O clima no trabalho não estará dos melhores e as relações profissionais poderão ficar estremecidas. O entendimento e a complicidade serão totais. Cor: azul-claro.

**Libra:** Você saberá usar sua imaginação na profissão, mas é melhor adiar entrevista de emprego se for possível. Sinal de contrariedade em viagem ou em casa. Cor: lilás.

**Escorpião:** No emprego, adie conversa sobre promoção. Vênus e Júpiter deixam você mais otimista, embora exigente ao buscar apoio para seus projetos. Cor: preto.

**Sagitário:** Se você está pensando em dar uma guinada na vida, cuide melhor dos seus projetos e se aplique nos estudos. Os amigos vão parecer um pouco distantes. Cor: vermelho.

**Capricórnio:** É provável que você seja pua para toda obra no serviço. Chegou a hora de rever suas metas: aproveite as surpresas desafiadoras do caminho! Cor: vermelho.

**Aquário:** Reflita bem ao tomar decisões e evite o estresse. Há promessa de novidade na carreira. Não fale sem pensar nem corte laços de uma vez. Cor: marrom.

**Peixes:** O excesso de sinceridade pode atrapalhar você no serviço. Em relação à grana, tenha cuidado com operações ou negócios arriscados. Cor: roxo.

## Previsão do tempo

Fonte: Vale

Mínima: 13° | Máxima: 21°  
Manhã: Sol, com muitas nuvens  
Tarde: Chuva Rápida  
Noite: Chuva Rápida

## Novelas

**ESPELHO DA VIDA**  
Henrique teme que Eugênio atente contra Maristela e pede ajuda a Piedade. Piedade se revolta contra Eugênio e Albertina. Fabrício diz que o estado de saúde de Augusto é grave, e Hildegard sofre. Grace, Alain e Marcelo conversam sobre Isabel. Isabel tem um pesadelo com Felipa. Piedade encontra a passagem de Maristela e aconselha a mulher a fugir imediatamente com Henrique. Carmo aconselha Josi a dar uma chance para o amor. Jorge, Margot, Dalva, Carmo, Josi e Cláudio assistem ao show de Marina. Jorge pede Marina em casamento. Piedade confronta Eugênio, que prende a esposa e a ameaça. Gentil incentiva Lenita e Pat a fazerem as pazes. Josi confessa seu amor por Cláudio. Augusto não resiste, e Hildegard sofre a morte de seu amor. Margot conclui que Daniel é a reencarnação de Danilo.

**VERÃO 90**  
Janaina se emociona com o incentivo de Raimundo para que ela crie seu próprio negócio. João comemora com Janaina a decisão de abrir um restaurante. Jerônimo é obrigado a ceder sua sala para o Duque. Moana se entristece ao perceber que João ficou abalado por ver Manu com Jerônimo.

**O SÉTIMO GUARDIÃO**  
Lourdes tenta alertar Olavo sobre o pedido de Valentina, mas o empresário a escorraça. Geandro acredita que Lourdes está interessada em Olavo e se afasta da namorada. Olavo anuncia a Eurico e Marília que não manterá o acordo que firmaram com Valentina. Marilda se surpreende ao ver Valentina com Murilo.

## Nível do Rio Iguaçu

3,21  
17 horas de ontem

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 54/2019  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: Ferro Velho Ponte Nova Eireli  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de caixa de câmbio a ser utilizado no veículo caminhão VW12 180, placa: AJL-4628, sob número de frota 38, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). PRAZO DE CONTRATO: 06 meses RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado • CONTRATADO Ferro Velho Ponte Nova Eireli

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 045/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 030/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a aquisição de material para construção da orca do "parque do centenário". O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 08 de abril de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 20 de março de 2019.

Eiseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 044/2019 - Registro de Preços.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 029/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a aquisição de oxigênio, acetileno e mistura de gases para solda mig. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 04 de abril de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 20 de março de 2019.

Eiseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 012/2019 - EDUCAÇÃO - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 003/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a contratação de serviços de fotocópias. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 04 de abril de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 20 de março de 2019.

Eiseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 16/2019

Interessado: Departamento de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 54/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de caixa de câmbio a ser utilizado no veículo caminhão VW12 180, placa: AJL-4628, sob número de frota 38, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

Favorecido: Ferro Velho Ponte Nova Eireli, CNPJ: 05.157.506/0001-22

Valor Total R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 16/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de Março de 2019.

Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 17/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 58/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva do grupo gerador A0081038503-GMG 81 KVA, instalado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade. Favorecido: BR GERADORES LTDA, CNPJ: 17.088.092/0001-96.

Valor Total R\$ 8.676,96 (Oito mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação 17/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 18 de Março de 2019.

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 58/2019  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: BR GERADORES LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva do grupo gerador A0081038503-GMG 81 KVA, instalado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 8.676,96 (Oito mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado  
CONTRATADO BR GERADORES LTDA

Anuncie suas  
Atas e Editais  
aqui no JOC

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000

Cruz Machado-PR.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2019

PROCESSO nº. 45/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de baterias automotivas das diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Ragem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 04 (Quatro) de Abril de 2019, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um pendrive, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pcom.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pcom.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento a aqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243, Cruz Machado, 19 de Março de 2019.

Prefeito Municipal



Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Cargas do Vale do Canoíhas

O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS DO VALE DO CANOÍHAS, com base territorial em Bela Vista do Toldo, Calmon, Canoíhas, Irineópolis, Major Vieira, Matos Costa, Monte Castelo, Porto União, Timbó Grande e Três Barras

Em cumprimento com o Art. 13º dos Estatutos Sociais, ficam convocados os senhores associados, quites com as suas contribuições sociais, a comparecerem e votarem na eleição na nova diretoria que será realizada na sede do Sindicato, sito Avenida Rigessa, 2453, Centro na cidade de Três Barras - SC, no dia 30 de abril de 2019, das 9h às 12h e das 13h30min às 17h. Outrossim, na forma dos estatutos e do regulamento eleitoral deste Sindicato, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro das chapas, a partir da publicação deste edital. Os requerimentos em duas vias, instruídos com os documentos exigidos para registro, deverão ser entregues na sede do Sindicato mediante recibo no seguinte horário: das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, podendo ser assinado por qualquer um dos candidatos da chapa. A impugnação de candidatura deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação das chapas registradas. O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede desta entidade.

Três Barras - SC, 20 março de 2019.

SAMIR EL KOUBA  
PRESIDENTEBORTOLINI & FLENIK  
Advogados

- CRIMINAL
- TRIBUNAL DO JÚRI
- JUSTIÇA MILITAR
- CÍVEL
- FAMÍLIA
- TRABALHISTA

(42) 3524-7094

PRACA ALVIR RIESEMBERG, ESQUINA COM ALMIRANTE BARROSO, 137 - CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000050

## PARECER JURÍDICO Nº 119/2019

**Modalidade:** Dispensa Nº: 017/2019

**Processo Licitatório nº:** 047/2019

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do grupo gerador A0081038503-GMG 81 KVA, instalado junto ao Hospital Municipal Santa Terezinha.

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da realização do processo licitatório, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta forma, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado em lei, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 18 de março de 2019.

**SUSANE LEA KONELL**  
**OAB/PR 16.474**  
**PROCURADORA MUNICIPAL**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

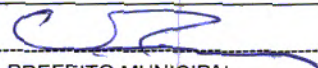
O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 47/2019  
b) Licitação Nr.: 17/2019-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 21/03/2019  
e) Objeto da Licitação: *A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva do grupo gerador A0081038503-GMG 81 KVA, instalado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.*

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012938 - BR GERADORES LTDA	1	0,0000	8.676,96
	1		8.676,96

Cruz Machado, 21 de Março de 2019.

  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 58/2019  
Processo de Licitação: 47/2019  
Data do Processo: 18/03/2019

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 47/2019
- b ) Licitação Nr.: 17/2019-DL
- c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d ) Data Homologação: 21/03/2019
- e ) Data da Adjudicação: 21/03/2019 Sequência: 0
- f ) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva do grupo gerador A0081038503-GMG 81 KVA, instalado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
g ) Fornecedores e Itens Vencedores:			
- 012938 - BR GERADORES LTDA	1	0,0000	8.676,96
	1		8.676,96

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (81) Saldo: 1.356.049,38

Cruz Machado, 21 de Março de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09

CONTRATO Nº 041/2019  
PROCESSO Nº 047/2019  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 017/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA:** BR Geradores LTDA

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva do grupo gerador A0081038503-GMG 81 KVA, instalado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

**DO VALOR:** R\$ 8.676,96 (oito mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

**DO PRAZO:** 03 (três) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

---

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

---

CONTRATADA

BR Geradores LTDA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 041/2019

PROCESSO Nº 047/2019

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Ronaldo Schribenig, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 031.102.469-61 e RG 6.241.753-6, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**BR GERADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR situada na Rod BR 277, 2660, Bairro Santo Inácio inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.088.092/0001-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Rogério Macedo Borio, portador da cédula de identidade R.G. Nº 297.467-3 SSP/PR e CPF nº 297.467-3, residente e domiciliado na Alameda Dom Pedro II, 367, apto. 1001, bloco 02, Batel, situado na cidade de Curitiba\PR e Suely Miriam Borio, portadora na cédula de identidade sob nº 779.565-3 e CPF nº 853.085.019-04, residente e domiciliada na Alameda Dom Pedro II, 367, apto. 1001, bloco 02, Batel, situado na cidade de Curitiba\PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 15 de Março de 2019, e nas condições que estipulam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva do grupo gerador A0081038503-GMG 81 KVA, instalado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

1	MANUTENÇÃO GRUPO GERADOR ELETRICO HOSPITAL - MOTOR MWM DIESEL - Compreende: desmontagem, montagem e troca controlador elétrico por outro compatível ao modelo instalado Stamac St 2000b - revisão elétrica - troca de óleo e filtros motor diesel MWM - testes e treinamento para operadores (caso necessário). Prevê emissão de Anotação de Responsabilidade técnica por profissional qualificado e garantia de 03 meses.	UN	1,00	8.676,96	8.676,96
---	---	----	------	----------	----------

Total do Fornecedor: 8.676,96

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação de Licitação nº 017/2019, juntamente com seus anexos.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 8.676,96 (oito mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

**Parágrafo Segundo** - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

### CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

**Parágrafo Único** - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
81	1000	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00

### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

**Parágrafo Único** - O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Saúde do Município para troca de informações.

### Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez) por cento, sobre o valor total do Contrato

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu servidor Sr. Valter Frenzel.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ANTI FRAUDE

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- b) "Prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c) "Prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- d) "Prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- e) "Prática obstrutiva": significa:

I - Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

II - Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

- (a) Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;
- (b) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas,



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: I para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e II para ser designado 'subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

12.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12.4 - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 21 de Março de 2019

---

RONALDO SCHRIBENIG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

BR GERADORES LTDA

CNPJ: 17.088.092/0001-06

CONTRATANTE



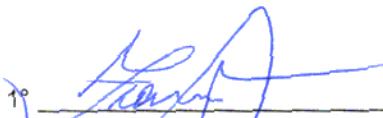
Prefeitura Municipal de Cruz Machado


Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

## TESTEMUNHAS:

1º   
CPF: 050.068.559-13

2º   
CPF: Vera Benzak Krawczyk  
Sec. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017